Resolução nº : 13824/99
Protocolo nº : 294030/99
Origem : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE EM CURITIBA
Interessado : COLÉGIO CENECISTA JOSÉ LUPION DE QUINTA DO SOL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a recursos recebidos pela entidade supracitada de órgãos estaduais, no exercício de 1987, na importância de Cz$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cruzados) , nos termos da Instrução nº 1670/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 21074/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA